

DIASE/DAAS/GRH AUXILIAR DE COZINHA 10%
 DIASE/DAAS/GRH AUX DE ENFERMAGEM 10%
 DIASE/DAAS/GRH ENFERMEIRO-AREA 10%
 DIASE/DAAS/GRH MEDICO-AREA 10%
 DIASE/DAAS/GRH PSICOLOGO-AREA 10%
 DIMQ/D/DEMAN/PREFCAMP/AUX ELTRICISTA 10%
 DIMQ/D/DEMAN/PREFCAMP/AUXILIAR DE MECANICA 10%
 DITEL/CPD ELECTRICISTA 10%
 DMO/CBS DOCENTE 10%
 DMO/CBS AUX ANATOMIA E NECRO 20%
 DMO/CBS AUX LABORATORIO 20%
 DMO/CBS DOCENTE 20%
 DMO/CBS SERVENTE DE LIMPEZA 20%
 DMO/CBS TEC ANATOMIA E NECRO 20%
 DMO/CBS TEC LABORATORIO-AREA 20%
 DOD/CBS AUX DE ENFERMAGEM 10%
 DOD/CBS DOCENTE 10%
 DOD/CBS AUX ODONTOLOGIA 10%
 DOD/CBS AUX SAUDE BUCAL 10%
 DOD/CBS TEC LABORATORIO-AREA 10%
 DPS DOCENTE (3) 10%
 DQC/CAMPUS/TA DOCENTE (2) 20%
 DQC/CAMPUS/TA TEC LABORATORIO-AREA 20%
 DSHU INF DO TRABALHO 10%
 DSHU MEDICO-AREA 10%
 DSG/PREFCAMP OPERADOR DE CALDEIRA 10%
 DSG/PREFCAMP SERVENTE DE LIMPEZA 10%
 DTAC/CCT TEC LABORATORIO-AREA 20%
 DZO/CBS DOCENTE 20%
 GR SERVENTE DE LIMPEZA 10%
 GR TEC ADM/OSUAL 10%
 HORTO/D/S/PREFCAMP F A R U X
 HORTO/D/S/PREFCAMP F A R M A X
 HORTO/D/S/PREFCAMP T E C
 HORTO/D/S/PREFCAMP JARDINEIRO 10%
 LABORATORIO/HU DOCENTE 10%
 LABORATORIO/HU MEDICO-AREA 10%
 LABORATORIO/HU TEC ENFERMAGEM 10%
 LAP/DIA/CCT DOCENTE (8) 20%
 MA/GR SERVENTE DE LIMPEZA 10%
 MUHSE/PROEX SERVENTE DE LIMPEZA 10%
 NBU/CAMPUS/TA DOCENTE 10%
 NBU/CAMPUS/TA TEC LABORATORIO-AREA 10%
 NEAL/M/CCT DOCENTE 10%
 NFTA/CAMPUS LAGARTO FISOTERAPEUTA 10%
 NFTA/CBS DOCENTE 10%
 NMA/CCT DOCENTE 10%
 NPG/PROGRAP DOCENTE 10%
 NPG/ME/POSGR/AT CONSULTORIO-AREA 10%
 NPG/ME/POSGR/DOCENTE 10%
 NPG/PROGRAP DOCENTE 10%
 NUCEM/CCT TEC LABORATORIO-AREA 20%
 NUCEM/CCT DOCENTE 20%
 NUVET DOCENTE 20%
 PREFCAMP SERVENTE DE LIMPEZA 10%
 PROGRAD SERVENTE DE LIMPEZA 10%
 RESIN/PROEST AUXILIAR DE COZINHA 10%
 RESIN/PROEST COZINHEIRO 10%
 RESIN/PROEST COPIREIRO 10%
 RESIN/PROEST ACOUCIGUEIRO 10%
 RESIN/PROEST AUX DE ACOUCIGUEIRO 10%
 RESIN/PROEST SERVENTE DE LIMPEZA 10%
 RESIN/PROEST ARMAZENISTA (7) 10%
 REMED/CAPS/DSHU MEDICO-AREA 10%
 REMED/CAPS/DSHU TEC ENFERMAGEM 10%
 RURAL/DEACCBS A U X
 AGROPECUARIA 10% E N G E N H E I R O
 RURAL/DEACCBS T E C
 AGROPECUARIA 10%
 SERLIM/D/S/PREFCAMP SERVENTE DE LIMPEZA 10%
 SESAO/GRH ENFERMEIRO-AREA 10%
 SESAO/GRH MEDICO-AREA 10%
 UCRCR/COENF/DSHU AUX ENFERMAGEM 10%
 UCRCR/COENF/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UCRCR/COENF/DSHU INST CIRURGICO 10%
 UCRCR/COENF/DSHU MEDICO-AREA 10%
 UCRCR/COENF/DSHU TEC ENFERMAGEM 10%

UCRCR/COENF/DSHU AUX ENFERMAGEM 10%
 UCRCR/COENF/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UCRCR/COENF/DSHU INST CIRURGICO 10%
 UCRCR/COENF/DSHU MEDICO-AREA 10%
 UCRCR/COENF/DSHU TEC ENFERMAGEM 10%
 UCRCR/COENF/DSHU AUX ENFERMAGEM 10%
 UCRCR/COENF/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UCRCR/COENF/DSHU INST CIRURGICO 10%
 UCRCR/COENF/DSHU MEDICO-AREA 10%
 UCRCR/COENF/DSHU TEC ENFERMAGEM 10%
 UBRAC/CAPS/DSHU AUXILIAR DE FARMACIA 10%
 UBRAC/CAPS/DSHU FARMACEUTICO 10%
 UHRC/CSGE/DAHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UHRC/CSGE/DAHU MEDICO-AREA 10%
 UIMG/CAPS/DSHU AUX ENFERMAGEM 10%
 UIMG/CAPS/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UIMG/CAPS/DSHU MEDICO-AREA 10%
 UIMG/CAPS/DSHU TEC ENFERMAGEM 10%
 UIMG/CAPS/DSHU TEC EM RADIOLOGIA 20%
 UIMG/CAPS/DSHU TEC EM RADIOLOGIA 10%
 UIMG/CAPS/DSHU TEC ENFERMAGEM 10%
 UINI/COENF/DSHU AUX ENFERMAGEM 10%
 UINI/COENF/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UINI/COENF/DSHU TEC ENFERMAGEM 10%
 UINI/COENF/DSHU A S S I S T
 ADM/STRACAO 10%
 ULAC/ CAPS/DSHU F A R M C
 RIO/UMICO 10%
 ULAC/ CAPS/DSHU FARMACEUTICO-HAB 10%
 ULAC/ CAPS/DSHU FONODILOGO 10%
 ULAC/ CAPS/DSHU TEC LABORATORIO-AREA 10%
 UMBU/ COENF/DSHU AUX ENFERMAGEM 10%
 UMBU/ COENF/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UMBU/ COENF/DSHU MEDICO-AREA 10%
 UMBU/ COENF/DSHU TEC ENFERMAGEM 10%
 UMBU/ COENF/DSHU AUX ENFERMAGEM 10%
 UMBU/ COENF/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UMBU/ COENF/DSHU MEDICO-AREA 10%
 UMBU/ COENF/DSHU ENFERMAGEM 10%
 UMBU/ COENF/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UMBU/ COENF/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UMBU/ COENF/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UNFI/ CAPS/DSHU NUTRICIONISTA-HAB 10%
 UNFI/ CAPS/DSHU TEC NUT E DIETETICA 10%
 UPAT/ CAPS/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UPAT/ CAPS/DSHU/TEC LABORATORIO-AREA 10%
 UPED/ COENF/DSHU AUX ENFERMAGEM 10%
 UPED/ COENF/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UPED/ COENF/DSHU TEC ENFERMAGEM 10%
 UPRI/ CAPS/DSHU COSTUREIRO 10%
 UPSIQ/ COENF/DSHU AUX ENFERMAGEM 10%
 UPSIQ/ COENF/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UPSIQ/ COENF/DSHU MEDICO-AREA 10%
 UPSIQ/ COENF/DSHU/TEC ENFERMAGEM 10%
 URP/ CAPS/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 URP/ CAPS/DSHU TEC ENFERMAGEM 10%
 USAMB/COS/AMB/COSA/SUHU T E C
 LABORATORIO-AREA 10%
 USAMB/COS/AMB/COSA/SUHU FISOTERAPEUTA 10%
 USOC/ CAPS/DSHU ASSISTENTE SOCIAL 10%
 USOC/ CAPS/DSHU AUX ADMINISTRATIVO 10%
 USOC/ CAPS/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UTI/ COENF/DSHU AUX ENFERMAGEM 10%
 UTI/ COENF/DSHU ENFERMEIRO-AREA 10%
 UTI/ COENF/DSHU FISOTERAPEUTA 10%
 UTI/ COENF/DSHU MEDICO-AREA 10%
 UTI/ COENF/DSHU TEC ENFERMAGEM 10%
 De acordo com a Orientação Normativa nº 2/2010, os valores são cumulativos, devendo o servidor fazer opção por um dos percentuais.
 (1) Excesso Docente com Atividade de Ensino Tutorial
 (2) Excesso Docente Laboratório de Química Analítica
 (3) Docente com Atividade Laboratoriais na Unidade de Infotecologia do HU
 (4) Excesso Docente com Atividade nos Laboratórios de Informática, Laboratórios de Estrutura, Laboratórios de Expressão Gráfica, Laboratório de Construção Civil.
 (5) Média de nomenclatura CSGE/DAHU e DSGHU para CEH/MTI, conforme CI Nº 07/2012.
 (6) Servente de Limpeza da Infotecologia e Isolamento do HU - 20%. Demais Ocupações do Cargo de Servente de Limpeza - 10%.
 (7) Armazenista que desenvolve atividades cumulativas de Auxiliar de Cozinha.
 (8) Docente com atividades laborais em laboratório de Química
 (9) Técnico Mecânico exercendo suas atividades labonais Oficina Mecânica do CCT

PORTARIA Nº 1553 DE 15 DE JUNHO DE 2012 Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.0121240/12-20; RESOLUVE Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area THIAS SEDRAN LÉTTE DE BARROS SILVA, matrícula SIAPE 2628802, lotado na Diretoria Geral do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo: DE: PARA- VIGENCIA D 108 E 105-E 105-09/03/2010 E 105-E 106-09/09/2011 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE. DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR PORTARIA Nº 1554 DE 15 DE JUNHO DE 2012 Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009892/12-86; RESOLUVE Art. 1º - Reforçar o anexo da Portaria nº 1210, de 11 de maio de 2012, para excluir o nome do Técnico de Laboratório-Area ALOISIO LEAO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 425550, por o mesmo encontrar-se aposentado ao ato da promoção. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE. DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR PORTARIA Nº 1555 DE 15 DE JUNHO DE 2012 Concede Alono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e considerando o que consta do Processo nº 23113.006862/12-91/UFES. RESOLUVE Art. 1º - Concede a partir de 10/06/2012, Alono de Permanência ao servidor MANOEL MENDES DE HOLLANDA NETO, matrícula SIAPE nº 0245472, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vinculamento 16, lotado na Comissão Permanente Cadastro de Firms e Julgamento Litigioso - CDFJL/PROAD/UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE. DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR PORTARIA Nº 1556 DE 15 DE JUNHO DE 2012 Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 2.322 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011; o que consta no Processo nº 23113.012005/12-40/DIRESP/DDR/GRH,

Cidade Universitária, 02 de Julho de 2012 RESOLUVE Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area VERA MARIA SILVEIRA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 1361735, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo: DE: PARA- VIGENCIA D 108 E 105-E 105-09/03/2010 E 105-E 106-09/09/2011 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE. DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR PORTARIA Nº 1629 DE 20 DE JUNHO DE 2012 Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.0121238/12-86; RESOLUVE Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Enfermeiro-Area CHRISTINA GUMARAKIS RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE 1521735, lotado na Coordenadoria de Enfermagem do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo: DE: PARA- VIGENCIA D 108 E 105-E 104-14/03/2011 E 105-E 104-14/03/2011 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE. DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR PORTARIA Nº 1630 DE 20 DE JUNHO DE 2012 Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.0121260/12-28; RESOLUVE Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area RODRIGO ROCHA SANTAGO, matrícula SIAPE 1313786, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo: DE: PARA- VIGENCIA D 108 E 105-E 104-10/09/2009 E 104-E 105-10/03/2011 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE. DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR PORTARIA Nº 1631 DE 20 DE JUNHO DE 2012 Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.0121231/12-20;

RESOLUVE Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Enfermagem EDIVANIA FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1103276, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo: DE: PARA- VIGENCIA D 108 D 109 10/01/2010 D 109 D 110 10/07/2011 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE. DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR PORTARIA Nº 1632 DE 20 DE JUNHO DE 2012 Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.0121233/12-00; RESOLUVE Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 6577317, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo: DE: PARA- VIGENCIA D 108 E 105-E 106-21/03/2010 E 208-E 207-21/09/2011 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE. DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR PORTARIA Nº 1633 DE 20 DE JUNHO DE 2012 Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.0121216/12-36; RESOLUVE Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Radiologia MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA, matrícula SIAPE 1446730, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo: DE: PARA- VIGENCIA D 204-D 205-01/09/2011 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE. DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR PORTARIA Nº 1634 DE 20 DE JUNHO DE 2012 Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.0121230/12-67;

RESOLUVE Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar de Enfermagem JOSÉ ATAMARCO CORDEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 1359350, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo: DE: PARA- VIGENCIA C 204-C 205-29/04/2010 C 305-C 306-29/10/2011 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE. DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR PORTARIA Nº 1635 DE 20 DE JUNHO DE 2012 Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.0121239/12-88; RESOLUVE Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar de Enfermagem LÍZIA DE ALMEIDA SANTANA MENÉZES, matrícula SIAPE 1359408, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo: DE: PARA- VIGENCIA C 104-C 105-29/01/2010 C 105-C 106-29/07/2011 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE. DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR PORTARIA Nº 1636 DE 20 DE JUNHO DE 2012 Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.0121263/12-16; RESOLUVE Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Radiologia MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA, matrícula SIAPE 1446730, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo: DE: PARA- VIGENCIA D 204-D 205-01/09/2011 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE. DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR PORTARIA Nº 1637 DE 20 DE JUNHO DE 2012 Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.0121210/12-11;



R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area **DOUGLAS RAFAEL MOURA DE SANTANA MOTTA**, matrícula SIAPE 2499485, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário/HSU, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGENCIA E 102-E 103-16/05/2010 E 103-E 104-18/12/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1583 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.01191/2011

R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area **GENALDO ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1103219, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário/HSU, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGENCIA E 206-E 209-12/07/2012 E 209-E 210-11/07/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1584 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.01191/2011

R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area **SEBASTIAO DUARTE XAVIER JUNIOR**, matrícula SIAPE 1105645, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário/HSU, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGENCIA E 206-E 209-12/07/2012 E 209-E 210-11/07/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1585 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.01191/2011

R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Area **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1339025, lotado na Unidade de Laboratórios de Análise Clínica do Hospital Universitário/HSU, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGENCIA D 205-D 206-07/08/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1586 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.01191/2011

R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Area **TATIANA SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE 1421552, lotado na Unidade de Anatomia Patológica do Hospital Universitário/HSU, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGENCIA D 104-D 105-17/07/2010 D 105-D 106-17/07/2010

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1587 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta no Processo nº 23113.01192/2011

R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area **MAURICIO DE AQUINO RESNIK**, matrícula SIAPE 4657261, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário/HSU, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGENCIA E 103-E 106-17/07/2010 E 209-E 210-11/07/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1588 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.01192/2011

R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area **MAURICIO SOARES PACHECO**, matrícula SIAPE 1111917, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário/HSU, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGENCIA E 108-E 109-22/02/2010 E 109-E 110-22/08/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1589 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.01194/2011

R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area **CARLOS SOUZA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 204140, lotado na Unidade de Hemoterapia do Hospital Universitário/HSU, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGENCIA E 113-E 114-01/05/2010 E 114-E 115-01/11/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1590 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.010996/2011

R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Secretário-Executivo **FERNANDA GURCEL RAPOSO**, matrícula SIAPE 3435241, lotado no Centro de Educação Superior a Distância opsiH, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGENCIA E 101-E 102-16/08/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1591 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Nomena Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto nos artigos 9º, inciso I e 10º da Lei 8.112 de 11/12/2008;
- o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 18/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 440, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;
- o que consta no Processo nº 23113.012002/2011

12-57/DBESP/DORH/CRU.

R E S O L V E
Art. 1º - Nomenar, em caráter efetivo, **LIA TAVARES MONTEIRO**, para o cargo de **ARQUITETO E URBANISTA, Classe "E"**, Nível de Capacitação I, Pólo de Vincencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, aprovada no Concurso Público de Provas do Edital nº 07/32010 do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, homologado através do Edital nº 22, de 22/06/2010, publicado no D.O.U. de 24/06/2010, seção 3, página 59, e prorrogado através da Portaria nº 838, de 09/08/2011, publicada no D.O.U. de 15/08/2011, seção 1, página 28, com código de vaga nº 087066.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contada a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1592 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.01191/2011

R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area **LUCIANA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 577925, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário/HSU, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGENCIA E 106-E 108-06/10/2010 E 108-E 110-09/07/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1593 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
- o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/08/2006;
- o que consta do Processo nº 23113.011734/2011

R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, **CRISELNE FERREIRA CAHÉ**, matrícula SIAPE nº 134851, lotado na Unidade de Clínica Médica I - Hospital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 20/08/2012, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1594 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.011845/2011

R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area **ANA PATRICIA ALMEIDA SANTANA**, matrícula SIAPE 1486744, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário/HSU, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGENCIA E 103-E 104-15/09/2009 E 104-E 105-13/03/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1595 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.011929/2011

R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area **JORNALDO DE LACERDA**, matrícula SIAPE 377925, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário/HSU, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGENCIA E 106-E 108-06/10/2010 E 108-E 110-09/07/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1596 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor a se alistar do Pós. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/85 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.011548/12-75

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **JOLSON PEREIRA DA SILVA**, Professor Adjunto D2, matrícula SIAPE nº 16257171, lotado no Departamento de Educação do Campus Professor Alberto Carvalho, para apresentação de trabalho intitulado: "Bullying e homofobia: percepção dos professores do ensino fundamental sobre essa realidade nas escolas de Anápolis - Brasil", pelo período 18/07/2012 a 20/07/2012, no IX Seminário de La Red Estrado - Políticas educacionais para América Latina: praxis docente e transformação socialna Universidade do Chile (RED ESTRADO), na cidade de Santiago, Chile.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
Reitor

P O R T A R I A Nº 1597 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010432/12-55;

R E S O L V E
Art. 1º - Altera artigo 1º da Portaria nº 1279/ UFS, de 17 de maio de 2012, que libero o Professor Adjunto, Nível 02, **ANNE MICHELLE GARRIDO PEDRONI**, DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2553961, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DUQUET, para participar do Projeto intitulado: "Estado da Eficiência de Matrizes de Catalisadores de FCC no Craqueamento de Frações Pesadas de Petróleo", onde se lê: "/...período de 11/08/2008 a 30/08/2012..."/, leia-se: "/...período de 11/08/2008 a 02/05/2013..."/, em função do 4º adiitivo dilatório de prazo, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1598 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010492/11-25;

R E S O L V E
Art. 1º - Designar, como Fiscal do Contrato nº 058/2012-UFS, referente à contratação da firma **SERCOL Saneamento e Construções LTDA** para realização da obra de construção do prédio departamental do Campus Universidade de Ciências de Saúde de Lagarto/Sergipe, o Engenheiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Biotório de Nomenclatura 03, **MANOEL FERNANDO FERRE CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 1643176, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DC/DFOPS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, as assistências funcionais de fiscal, substituídas, o Assessor do Reitor, Matrícula SIAPE nº 1664844, **JORGE ANTONIO VIEIRA GONCALVES**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1599 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
- o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/08/2006;
- o que consta do Processo nº 23113.007440/12-13

R E S O L V E
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ANDREA PATRICIA SANTOS MELO**, matrícula SIAPE nº 1510946, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 14/06/2012, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino
REITOR

PORTARIA Nº 1600 DE 19 DE JUNHO DE 2012
Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
- o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/08/2006;
- o que consta do Processo nº 23113.011563/12-69

